



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Administração: **ENG. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES**

Lei nº 530/84

De 16 de novembro de 1.984

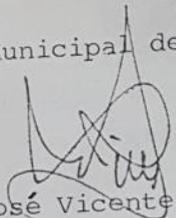
at nº 683/84.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE RUAS
NA VILA CAMISSÃO. -oooooooooooooooooooo

Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada RUA CARLITO HAERTER a via projetada 01, localizada na Vila Camisão, começando na Rua Castro Alves até a Rua Thomé de Souza, confrontando com as Quadras 1 e 3 - 2 e 4.
- Art. 2º - Fica denominada RUA ALTA SOARES a via projetada 02, localizada na Vila Camisão, começando na Rua Rui Barbosa até a Rua Thome de Souza, confrontando com as Quadras 3 e 4 - 3 e 5 - 4 e 6.
- Art. 3º - Fica denominada RUA ROSELY MOREIRA FLORES, a via projetada 03 localizada na Vila Camisão, começando na Rua Rui Barbosa até a Rua Thomé de Souza, confrontando com as Quadras 4 e 3 - 5 e 0 - 6 e 0.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 16/11/1984


Engº José Vicente de Sanctis Pires
Prefeito Municipal